



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310352942-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MORGANA DE LIMA HOLANDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE NEUDES DANTAS HOLANDA		(mãe) OLIVANDA DE LIMA HOLANDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 2000010409964	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 012.004.893-08			
EMANCIPADO POR (forme de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 417
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO JOAQUIM TAVORA	CEP 60130210	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SILVA PAULET			NÚMERO 1315
COMPLEMENTO LOJA 05	BARRIO / DISTRITO ALDEOTA	CEP 60120021	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) quantumcomercial@yahoo.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES		
4762800 4763801 4763802 4763803 4763804 4763805 4771701 (CONTINUA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.340.872/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME			
01/05/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Prince Fernando da Mota e Silva Presidente			





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

O Empresário **MORGANA DE LIMA HOLANDA**, estabelecido na RUA SILVA PAULET, 1315, LOJA 05, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, CEP: 60.120-021, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA - CE, 15 de Novembro de 2013.

Empresário: MORGANA DE LIMA HOLANDA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>29/11/13</u></p> <p>José Geovany Pinto Pinheiro          Economista          JUCEC</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
--	-----------------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2013  
 SOB Nº: 20131440314  
 Protocolo: 13/144031-4, DE 25/11/2013  
 Express: 23 1 0352942 9  
 MORGANA DE LIMA HOLANDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
 SECRETARIO-GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.340.672/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUANTUM - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA TIPOLOGIA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL <b>R SILVA PAULET</b>	NÚMERO <b>1315</b>	SUPLEMENTO <b>LOJA 05</b>
CEP <b>60.120-021</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ALDEOTA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>quantumcomercial@yahoo.com</b>	TELEFONE <b>(85) 8542-6529</b>	UF <b>CE</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/05/2017 às 16:51:01 (data e hora de Brasília).

Página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.340.672/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2013
NOME EMPRESARIAL MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGADOURO R SILVA PAULET	NÚMERO 1315	COMPLEMENTO LOJA 05
CEP 60.120-021	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	TELEFONE (85) 8542-6529	ENDEREÇO ELETRÔNICO quantumcomercial@yahoo.com
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/05/2017 às 16:51:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Proprietário: Página 1  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2017/67245

CPF/CNPJ: 19.340.672/0001-74

Contribuinte: MORGANA DE LIMA HOLANDA ME

Endereço: R SILVA PAULET 1315 LJ-05

ALDEOTA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 287685-0

Inscrição IPTU: 518565-6

Localização Cartográfica: 15 0141 0168 0005

Testada Principal (m): 14,00

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 294,70Área Privativa (m<sup>2</sup>): 22,12Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 10 de março de 2017 ( 13:58:49 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: 90 dias

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
Nº 201702521715

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.715.005-5
CNPJ / CPF: 19.340.672/0001-74
RAZÃO SOCIAL: MORGANA DE LIMA HOLANDA-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/17 ÀS 17:07:05

VÁLIDA ATÉ 11/07/2017

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME  
CNPJ: 19.340.672/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:47:53 do dia 12/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2017.

Código de controle da certidão: A8B0.973C.6D2B.98E2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19340672/0001-74  
**Razão Social:** MORGANA DE LIMA HOLANDA ME  
**Nome Fantasia:** QUANTUM COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAS  
**Endereço:** R SILVA PAULET 1315 LOJA 05 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60120-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2017 a 30/05/2017

**Certificação Número:** 2017050102203609110303

Informação obtida em 12/05/2017, às 17:11:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.340.672/0001-74

Certidão nº: 128779222/2017

Expedição: 12/05/2017, às 17:34:00

Validade: 07/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.340.672/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

23200,795



## CONTRATO SOCIAL

### PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA

**GEORGINA PINHEIRO MENEZES DE VASCONCELOS**, brasileira, casada, maior, comerciante, Portadora do CPF n.º 457.637.203-34 e carteira de identidade n.º 91002222330 SPSP-CE, residente e domiciliado à Rua da Paz, 470 apto. 502 Mucuripe Fortaleza Ce e **FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS**, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do CPF n.º 203.452.073-20 e carteira de identidade n.º 1.314.793 SPSP-CE, residente e domiciliado à Rua da Paz, 470 apto 502 Mucuripe Fortaleza - Ce, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento constituir uma sociedade pôr cotas de responsabilidade limitada que se propõe sob as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - A Sociedade girará sob a denominação comercial de PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA

**SEGUNDA** - O Objetivo a que se propõe a sociedade será o ramo de Papelaria Em Geral, Comércio Varejista de Materiais Escolares, Artigos e Embalagens para Presentes, Fardamento, Material de Expediente Limpeza em Geral, Artigos Gráficos e Tipográficos, Artigos Plásticos, Móveis de Escritório, Material e Impresso para Informática.

**TERCEIRA** - O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente Integralizados em moeda corrente e legal do país e assim distribuídos entre os sócios:

<b>GEORGINA PINHEIRO MENEZES DE VASCONCELOS</b>	R\$ 6.000,00
<b>FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS</b>	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**QUARTA** - O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, Iniciando suas atividades no dia 20 de Novembro 1998, apenas com a matriz.

**QUINTA** - A Sociedade terá sede e foro jurídico à Av. da Abolição No.3414 Loja 09 Meireles Fortaleza- Ce, podendo estabelecer filias em qualquer parte do território nacional.

**SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital Social, sendo vedado aos sócios o uso da sociedade em fianças, avais, endossos, ou Qualquer dos atos que não sejam de interesses da sociedade.

**SÉTIMA** - Os sócios farão uma retirada mensal a título de "Prô - Labore" o Qual entretanto não poderá exceder o limite máximo dedutivo previsto pela Legislação do imposto de Renda.





OITAVA - gerência, o uso da denominação social será exercida pôr ambos os sócios que assim assinarão:

*Georgina Pinheiro Menezes de Vasconcelos*  
PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA  
*Fernando Henrique Ramos de Vasconcelos*  
PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA

NONA - Os lucros e ou prejuízos apurados anualmente em balanço encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, serão distribuídos a cada sócio.

DÉCIMA - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei.

DÉCIMA PRIMEIRA - Na interdição de um dos sócios, havendo ausência definitiva, Receberá a parte pôr direito dos haveres capital e lucros, mediante ao levantamento de um balanço procedido para tal fim, os quais serão partilhados e pagos pela sociedade a quem de direito de acordo com a situação financeira da sociedade.

E pôr estarem justos e contratados e contratadas assinarão o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas Testemunhas que também assinarão encaminhadas a Junta Comercial do Estado do Ceará, ficando uma via arquivada neste Órgão e a Segunda devolvida para uso legal da empresa.

Fortaleza(Ce), 30 de Outubro de 1998.

*Georgina Pinheiro Menezes de Vasconcelos*  
GEORGINA PINHEIRO MENEZES DE VASCONCELOS  
*Fernando Henrique Ramos de Vasconcelos*  
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS

TESTEMUNHAS

*Cecilia Alves de Melo*  
CECILIA ALVES DE MELO  
CPF 141.309.983-15  
RG 97001008679 SSP-CE

*Jadilson Andre da Silva*  
JADILSON ANDRE DA SILVA  
CPF 558.885.693-72  
RG 92002327717 SSP-CE

*Fernando Henrique Ramos de Vasconcelos*  
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS



076



NOV 10 1998

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23200.795.731 \*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Frederico Lyra, 1141 - Bairro São Estevão - Jooazeiro - PB - CEP 58100-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (35) 3144-3004 - Fax: (35) 3144-3004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 04120203171657110109-3; Data: 02/03/2017 16:59:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET12457-9HOZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante



**6º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL  
PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ (MF) – 02.908.738/0001-87**

- **GEORGINA PINHEIRO MENEZES DE VASCONCELOS**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, nascida em 31.03.1972, comerciante, portadora do CPF n.º 457.637.203-34 e carteira de identidade n.º 91002222330 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua da Paz, n.º 470 Apto. 502 Bairro Mucuripe CEP 60165-180 Fortaleza Ceará.

- **FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS**, brasileiro, maior, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, Advogado, nascido em 12.12.1960, portador do CPF n.º 203.452.673-20 e carteira de identidade n.º 1.314.793 SPSP-CE, residente e domiciliado à Rua da Paz, n.º 470 Apto. 502 Bairro Mucuripe CEP 60165-180 Fortaleza Ceará e;

Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de “PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP”, situada à Rua Carlos Vasconcelos, n.º 1434 Bairro Aldeota CEP 60115-170 Fortaleza Ceará, constituída por contrato devidamente arquivado na JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º CS 23200795731, por despacho de 10.11.1998, resolvem de comum acordo alterar pela 6ª. (sexta) vez o referido contrato o que fazem da seguinte forma e cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera o objeto Principal para ramo de Papelaria em Geral, Comércio Atacadista de Materiais Escolares, artigos e Embalagens para Presentes, Fardamento e Calçados, Materiais de Expediente, Materiais de Higiene e Limpeza, Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares, Químicos, Odontológicos, Laboratoriais, Cirúrgicos, Comercio Atacadista de Equipamentos, Materiais de Consumo Médicos e Hospitalares, Representação comercial e agente do comércio de instrumento e material odonto médico hospitalar, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Móveis Hospitalares, Artigos Gráficos e Tipográficos, Artigos Plásticos, Móveis, Máquinas e Equipamentos de Escritório, Material e Impresso para Informática, Comércio Atacadista de Equipamentos para Segurança no Trabalho, Comercio Atacadista de Material Elétrico e Eletrônico, Material Hidráulico, Comércio Atacadista de Máquinas, Motores e Bombas Agrícolas, Comércio Atacadista de Aparelhos de Refrigeração, Comércio Atacadista de Materiais e Equipamentos Esportivos, Comércio Atacadista de Brinquedos e Miudezas em Geral, Comércio Atacadista de Objetos de Cama, Mesa, Banho, Copa e Cozinha, Comércio Atacadista de Fogões Industriais, Comércio Atacadista de Eletrodomésticos em Geral, Comércio Atacadista de Móveis e Equipamentos Escolares e de Recreação, Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais, Comércio Atacadista de Gêneros alimentícios, Comércio Atacadista de Roupas Infantis, Aviamento em geral, Comercio Atacadista de Artigos de Óticas, Comércio Atacadista de Lentes de Contatos e Lentes de Grau, Reparação e Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Hospitalares, Químicos, Odontológicos, Laboratoriais, Cirúrgicos e Importação e de As Mercadorias não irão transitar pelo estabelecimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera o endereço para a Rua Carlos Vasconcelos, n.º 1434 Bairro Aldeota CEP 60115-171 Fortaleza Ceará.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas existentes do contrato institucional não alterado direta ou indiretamente por esse instrumento, continuarão em vigor.

Os sócios **GEORGINA PINHEIRO MENEZES DE VASCONCELOS** e **FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS**, resolvem de comum acordo consolidar seu Contrato de Constituição e todos os seus aditivos, conforme cláusula e Consolidação abaixo:





6º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL  
PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ (MF) – 02.908.738/0001-87

## CONSOLIDAÇÃO

- GEORGINA PINHEIRO MENEZES DE VASCONCELOS, brasileira, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, nascida em 31.03.1972, comerciante, portadora do CPF n.º 457.637.203-34 e carteira de identidade n.º 91002222330 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua da Paz, n.º 470 Apto. 502 Bairro Mucuripe CEP 60165-180 Fortaleza Ceará.
- FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, brasileiro, maior, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, Advogado, nascido em 12.12.1960, portador do CPF n.º 203.452.673-20 e carteira de identidade n.º 1.314.793 SPSP-CE, residente e domiciliado à Rua da Paz, n.º 470 Apto. 502 Bairro Mucuripe CEP 60165-180 Fortaleza Ceará e;

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girá sob o nome empresarial PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP, terá sede e domicílio na Rua Carlos Vasconcelos, n.º 1434 bairro Aldeota CEP 60.115-171 Fortaleza Ceará.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 260.000 (duzentas e sessenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados, em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

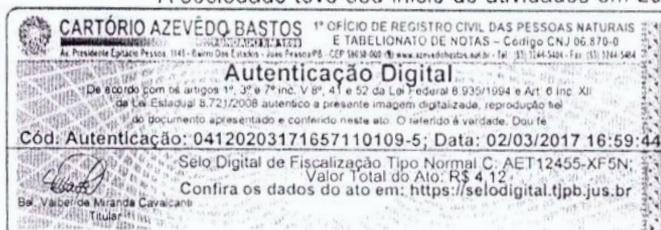
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
GEORGINA PINHEIRO MENEZES DE VASCONCELOS	156.000	R\$ 156.000,00
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS	104.000	R\$ 104.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>260.000</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o objeto Principal para ramo Papelaria em Geral, Comércio Atacadista de Materiais Escolares, artigos e Embalagens para Presentes, Fardamento e Calçados, Materiais de Expediente, Matenais de Higiene e Limpeza, Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares, Químicos, Odontológicos, Laboratoriais, Cirúrgicos, Comercio Atacadista de Equipamentos, Materiais de Consumo Médicos e Hospitalares, Representação comercial e agente do comércio de instrumento e material odonto médico hospitalar, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Móveis Hospitalares, Artigos Gráficos e Tipográficos, Artigos Plásticos, Móveis, Máquinas e Equipamentos de Escritório, Material e Impresso para Informática, Comércio Atacadista de Equipamentos para Segurança no Trabalho, Comercio Atacadista de Material Elétrico e Eletrônico, Material Hidráulico, Comércio Atacadista de Máquinas, Motores e Bombas Agrícolas, Comércio Atacadista de Aparelhos de Refrigeração, Comércio Atacadista de Materiais e Equipamentos Esportivos, Comércio Atacadista de Brinquedos e Miudezas em Geral, Comércio Atacadista de Objetos de Cama, Mesa, Banho, Copa e Cozinha, Comércio Atacadista de Fogões Industriais, Comércio Atacadista de Eletrodomésticos em Geral, Comércio Atacadista de Móveis e Equipamentos Escolares e de Recreação, Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais, Comércio Atacadista de Gêneros alimentícios, Comércio Atacadista de Roupas Infantis, Aviamento em geral, Comercio Atacadista de Artigos de Óticas, Comércio Atacadista de Lentes de Contatos e Lentes de Grau, Reparação e Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Hospitalares, Químicos, Odontológicos, Laboratoriais, Cirúrgicos e Importação e de As Mercadorias não irão transitar pelo estabelecimento.

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu inicio de atividades em 20 de Novembro de 1998, apenas com a matriz e seu prazo de





**6º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL  
PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ (MF) – 02.908.738/0001-87**

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá aos sócios GEORGINA PINHEIRO MENEZES DE VASCONCELOS e FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, podendo os sócios assinar juntos ou separados, independentemente da assinatura do outro sócio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixa uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

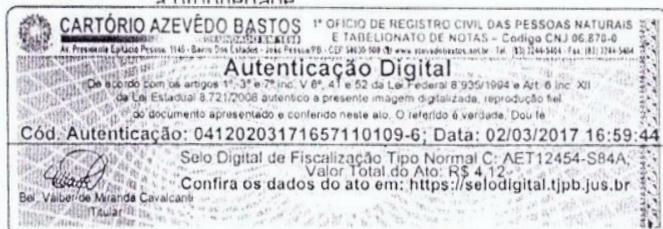
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





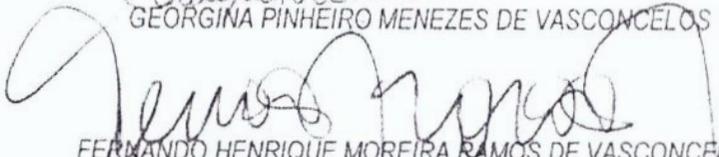
6º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL  
PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ (MF) – 02.908.738/0001-87

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, a ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a legislação em vigor.

Fortaleza (Ce), 11 de Janeiro de 2017.

  
GEORGINA PINHEIRO MENEZES DE VASCONCELOS  
  
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS



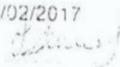
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

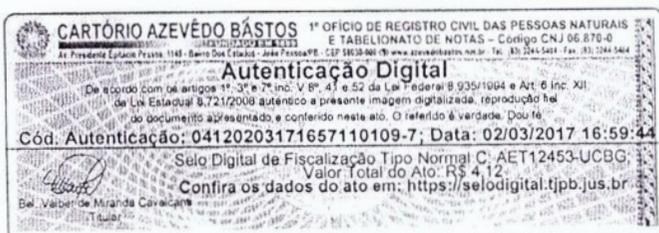
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017

SOB Nº 20170175073

Protocolo: 17/017507-3, DE 07/02/2017

Empresa: 23 2 0079573 1  
PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA  
- EPP

  
LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO  
SECRETARIO-GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 10:44:47 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073c8121a78b38d3e4a0818903bf9  
241d716b9228e0962a78b84f3d5d92f4faa000b9345b2f2a65cfccac01f002090fc9876

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

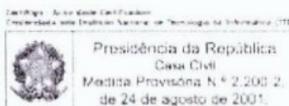
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2018 às 17:09:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 662787

Código de Controle da Autenticação:

**04120203171657110109-1 a 04120203171657110109-7**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.908.738/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/12/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAPEL RISCADO IMPORTACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAPEL RISCADO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CARLOS VASCONCELOS</b>	NÚMERO <b>1434</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>60.115-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEOTA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **25/08/2011** às **09:41:30** (data e hora de Brasília).

Voltar


**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2017/110647

CPF/CNPJ: 02.908.738/0001-87

Contribuinte: PAPEL RISCADO IMPORTACAO LTDA

Endereço: R CARLOS VASCONCELOS 1434

ALDEOTA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 593126-6

Inscrição IPTU: 541350-8

Localização Cartográfica: 07 0033 0328 0003

Testada Principal (m): 22,00

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 726,00Área Privativa (m<sup>2</sup>): 23.01Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **28 de abril de 2017 ( 14:11:28 )**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias**.
**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>